



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

PROCESSO SC/155976/2013
CONTRATO DE GESTÃO Nº 08/2013

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E POIESIS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA – OFICINAS CULTURAIS.

ERRATA

Onde lia-se:

"CLÁUSULA OITAVA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

.....

*No quinto ano de vigência do presente contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 10.497.779,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e nove reais)**, sendo que a transferência à CONTRATADA será efetivada mediante a liberação de 7 (sete) parcelas, de acordo com o "Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso".*

...

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os pagamentos à CONTRATADA dar-se-ão na seguinte conformidade:

→ 2018

*1- 90% (noventa por cento) do valor previsto para o ano de 2018, no caput desta cláusula, correspondente a **R\$ 9.117.000,00 (nove milhões, cento e dezessete mil reais)** serão repassados através de 7 (sete) parcelas da seguinte forma:*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

2- 10% (dez por cento) do valor previsto para o ano de 2018, no caput desta cláusula, correspondente a **R\$ 1.013.000,00 (um milhão e treze mil reais)**, serão repassados através de 7 (sete) parcelas da seguinte forma:

Leia-se:

"CLÁUSULA OITAVA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

.....

No quinto ano de vigência do presente contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 10.497.779,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e nove reais)**, sendo que a transferência à CONTRATADA será efetivada mediante a liberação de 7 (sete) parcelas, de acordo com o "Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso".

...

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os pagamentos à CONTRATADA dar-se-ão na seguinte conformidade:

→ 2018

2- 90% (noventa por cento) do valor previsto para o ano de 2018, no caput desta cláusula, correspondente a **R\$ 9.448.001,10 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, um real e dez centavos)** serão repassados através de 7 (sete) parcelas da seguinte forma:

3- 10% (dez por cento) do valor previsto para o ano de 2018, no caput desta cláusula, correspondente a **R\$ 1.049.777,00 (um milhão, quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais)**, serão repassados através de 7 (sete) parcelas da seguinte forma:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA

ANEXO TÉCNICO II do 6º TERMO DE ADITAMENTO ao CG nº 08/2013

celebrado com a **POIESIS – Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura**

Programa: "OFICINAS CULTURAIS"

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ERRATA

Onde se lia:

→ **2018**

Parcelas		Data	Parte fixa em R\$ (90%)	Parte variável em R\$ (10%)	Valor total em R\$ (100%)
Parcela	1	até 20/02/18	1.350.000,00	150.000,00	1.500.000,00
Parcela	2	até 20/04/18	1.665.000,00	185.000,00	1.850.000,00
Parcela	3	até 20/06/18	1.350.000,00	150.000,00	1.500.000,00
Parcela	4	até 20/08/18	1.440.000,00	160.000,00	1.600.000,00
Parcela	5	até 20/10/18	1.575.000,00	175.000,00	1.750.000,00
Parcela	6	até 20/11/18	1.737.000,00	193.000,00	1.930.000,00
Parcela	7	até 20/12/18	331.001,10	36.777,90	367.779,00
TOTAL			9.117.000,00	1.013.000,00	10.497.779,00

Leia-se:

Parcelas		Data	Parte fixa em R\$ (90%)	Parte variável em R\$ (10%)	Valor total em R\$ (100%)
Parcela	1	até 20/02/18	1.350.000,00	150.000,00	1.500.000,00
Parcela	2	até 20/04/18	1.665.000,00	185.000,00	1.850.000,00
Parcela	3	até 20/06/18	1.350.000,00	150.000,00	1.500.000,00
Parcela	4	até 20/08/18	1.440.000,00	160.000,00	1.600.000,00
Parcela	5	até 20/10/18	1.575.000,00	175.000,00	1.750.000,00
Parcela	6	até 20/11/18	1.737.000,00	193.000,00	1.930.000,00
Parcela	7	até 20/12/18	331.001,10	36.777,90	367.779,00
TOTAL			9.448.001,10	1.049.777,00	10.497.779,00